

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONOMICAS E ADMINISTRATIVAS DE OSASCO

Proc.CEE nº 1075/70

ASSUNTO: Homologação do resultado da defesa de tese do doutoramento do

VALMOR BOLAN - Grau: Plenamente

INDICAÇÃO Nº 074/75-CTG; Aprov.em 18/06/75; Comunicado ao  
Pleno em 25/06/75.

DECLARAÇÃO DE VOTO

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do  
Processo CEE-nº 1075/70 que trata de defesa de tese de doutoramen-  
to em C i ê n c i a s, junto ao Departamento de  
realizado por VALMOR BULAN

\_\_\_\_\_, em 07 de junho de 1975, na Fa-  
culdade de Ciências Economicas e Administrativas de Osasco

\_\_\_\_\_, tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comis-  
sões Examinadoras designadas, homologa o resultado da defesa de tese,  
sob o título de "A SOCIOLOGIA E AS SOCIOLOGIAS"

\_\_\_\_\_, com base na Deliberação CEE de  
9 de outubro de 1973 e Portaria GP-nº 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali,  
Amélia Americano Domingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Oswaldo  
Aranha Bandeira de Mello, Frederico Pimental Gomes, Wladimir Pereira  
Paulo Nathanael Pereira de Souza, e Antônio Delorenzo Neto e Paulo Go-  
mes Romeo. Foi voto vencido o Cons. Alpínolo Lopes Casali. nos termos  
de sua Declaração de Voto.

Sala da Câmara em, 18 de Junho de 1975

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins  
Presidente

Vencido.

Continuo a ter como nulos os doutoramentos na escola de  
Osasco.

São Paulo, 18 de junho da 1975

Conselheiro Alpínolo Lopes Casali